

PCLEG nº 671.09.2020

Santo André, 02 de setembro de 2020.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 454/2020 – G.P. - Proc. 3329/2020, protocolado sob o nº 14304/2020, onde solicita informações sobre providências e registros de casos pela Administração Municipal na prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue e de outras doenças, na região dos bairros Valparaíso, Bom Pastor e Vila Floresta, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, as vistorias nos bairros mencionados e imóveis especiais não cessaram, nem mesmo durante o período mais crítico e restritivo da pandemia de Covid-19. Os esforços concentrados em terrenos, ferros velhos e áreas abertas, se devem principalmente pelo fato das visitas domiciliares não serem recomendadas nesse momento de distanciamento social. Tendo sido o número de casos de Dengue confirmados nos bairros citados: 03 Valparaíso, 01 Bom Pastor e 01 Vila Floresta.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

